



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Rondolândia, Mato Grosso.
Tel – Fax: 0xx - (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.

DESPACHO/PGM/2021

1 de Outubro de 2.021

Proc. Adm. n. 538-2021 (Eletrônico)

Proc. Adm. n. 952-2021 (Eletrônico)

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito.

O Poder Legislativo aprovou o PLO n. 492/2021 dispendo sobre *a sobre a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal que trata a Lei n. 481, de 22 de Dezembro de 2.020* com emendas, conforme redação final acostada de folhas.

Em pauta de trabalho no dia 30/09/2021 com a pessoa do procurador DR. Rodrigo acerca da oposição de veto, comunicou-nos sobre Vossa decisão de não opô-lo, razão que a Proposição aprovada com as modificações converte-se na anexa **Lei n. 505, de 1 de Outubro de 2021**, que segue para Vossa sanção, com fundamento no inciso IV, art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Igualmente, anexo, documento de envio para publicação no D.O.E, com previsão de publicação na edição de 4/10/2021.

Luiz Francisco da Silva
Procurador Municipal
Matricula 708